

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - DAE

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

FOTO

Colorida, em fundo branco, datada e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

| Eu, | | , portador | |
|---|---------------------------|------------|-------------------------|
| | e do CPF N° | | to no processo seletivo |
| SiSU 1ª Edição de 2017 da Universidade Federal Fluminense para ingresso no Curso de Graduação | | | |
| em | da localidade de | , optante | e às vagas reservadas |
| exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do | | | |
| ensino médio da rede pública, se autodeclaram como pretos, pardos ou indígenas, por meio da | | | |
| $Ação \ Afirmativa \ L2^1 \ (\ \) \ ou \ L6^2 \ (\ \), \ DECLARO \ que \ sou: (\ \) \ Preto(a) \ \ (\ \) \ Pardo(a) \ \ (\ \) \ Indígena - \ \ (\ \) \ Preto(a) \ \ (\ \ \) \ Preto(a) \ \ (\ \ \) \ Preto(a) \ \ (\ \ \ \) \ Preto(a) \ \ (\ \ \ \ \ \ \) \ Preto(a) \ \ (\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \) \ Preto(a) \ \ \ (\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ $ | | | |
| Especifique a etnia: | | | |
| | | | |
| Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas | | | |
| nesta autodeclaração, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas nos | | | |
| seguintes documentos: Decreto-Lei Nº 2848/1940³, Edital do Processo Seletivo por meio do | | | |
| SiSU/UFF ⁴ e Regimento Geral da UFF ⁵ . Declaro, ainda, que após a efetivação da matrícula na | | | |
| Universidade Federal Fluminense, poderei ser convocado(a), a qualquer tempo, para prestar | | | |
| esclarecimentos frente a comissões específicas sobre as afirmações contidas na presente declaração. | | | |
| 27. | | 1 2017 | |
| Nite | erói, de | de 2017. | |
| | | | |
| | Assinatura do Candidato o | u | |
| Assinatura do Responsável Legal (em caso de Candidato menor de 18 anos) | | | |

Ação Afirmativa L2, destinada a "candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

² Ação Afirmativa L6, destinada a "candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei L4 nº 12.711/2012 ³Código penal, artigos 171 e 299.

⁴ Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de perder o direito à vaga. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no Art. 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento.